



Relatório de Análise Criminal nº. 020/2026 – COOAFESP/SGI

Data: 13JUL2026

Ref.: Elaboração de Documento Técnico

Estudo analítico dos casos de **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR**, nos termos da Lei nº 11.340/2006 – “LEI MARIA DA PENHA”, das Prisões em Flagrante e os Descumprimentos de Decisões Judiciais que concedem Medidas Protetivas de Urgência: Comparativo entre os períodos de janeiro a junho dos anos de 2025 e 2026 e acompanhamento da evolução nos últimos anos no Distrito Federal.

1. Do Conceito Jurídico do Crime Analisado

A Lei nº 11.340/2006, a chamada **Lei Maria da Penha**, define violência doméstica ou familiar contra a mulher como sendo toda ação ou omissão, baseada no gênero, que cause morte, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, no âmbito da unidade doméstica, da família e em qualquer relação íntima de afeto, em que o agressor conviva ou tenha convivido com a agredida.

2. Análise comparativa dos 1ºs semestres dos anos de 2025 e 2026, por RA

Tabela 1 – Crimes de Violência Doméstica ou Familiar por Região Administrativa – 1º semestre dos anos de 2025 e 2026.

Ordem	Região Administrativa	1º semestre		Variação	
		2025	2026	(%)	Quantit.
1ª	Ceilandia	1613	1542	-4%	-71
2ª	Planaltina	974	988	1%	14
3ª	Samambaia	900	885	-2%	-15
4ª	Sol Nascente/Por Do Sol	638	658	3%	20
5ª	Taguatinga	699	601	-14%	-98
6ª	Gama	673	600	-11%	-73
7ª	Recanto Das Emas	669	579	-13%	-90
8ª	Sao Sebastiao	544	544	0%	0
9ª	Santa Maria	604	528	-13%	-76
10ª	Brasília	466	468	0%	2
11ª	Itapoa	394	385	-2%	-9
12ª	Estrutural	319	367	15%	48
13ª	Guara	288	344	19%	56
14ª	Paranoa	382	328	-14%	-54
15ª	Sobradinho 2	362	323	-11%	-39
16ª	Brazlandia	326	250	-23%	-76
17ª	Vicente Pires	232	250	8%	18
18ª	Sobradinho	283	238	-16%	-45
19ª	Aguas Claras	224	221	-1%	-3
20ª	Riacho Fundo 2	196	207	6%	11
21ª	Riacho Fundo	175	139	-21%	-36
22ª	Nucleo Bandeirante	85	102	20%	17
23ª	Jardim Botânico	117	98	-16%	-19
24ª	Arniqueira	86	83	-3%	-3
25ª	Fercal	71	70	-1%	-1
26ª	Lago Norte	79	66	-16%	-13
27ª	Cruzeiro	60	65	8%	5
28ª	Candangolandia	58	58	0%	0
29ª	Lago Sul	51	55	8%	4
30ª	Sudoeste	38	55	45%	17
31ª	Varjao Do Torto	46	52	13%	6
32ª	Park Way	33	37	12%	4
33ª	Sia	24	20	-17%	-4
TOTAL		11709	11206	-4,3%	-503

Fonte: Banco Milenium - COOAFESP/SGI/SSPDF

Obs. Dados dos anos 2025 e 2026 atualizados em 02/07/2026, pela data do fato, estando sujeitos a alterações.

66%

Concentrados em
10 Regiões
Administrativas de
maior incidência.

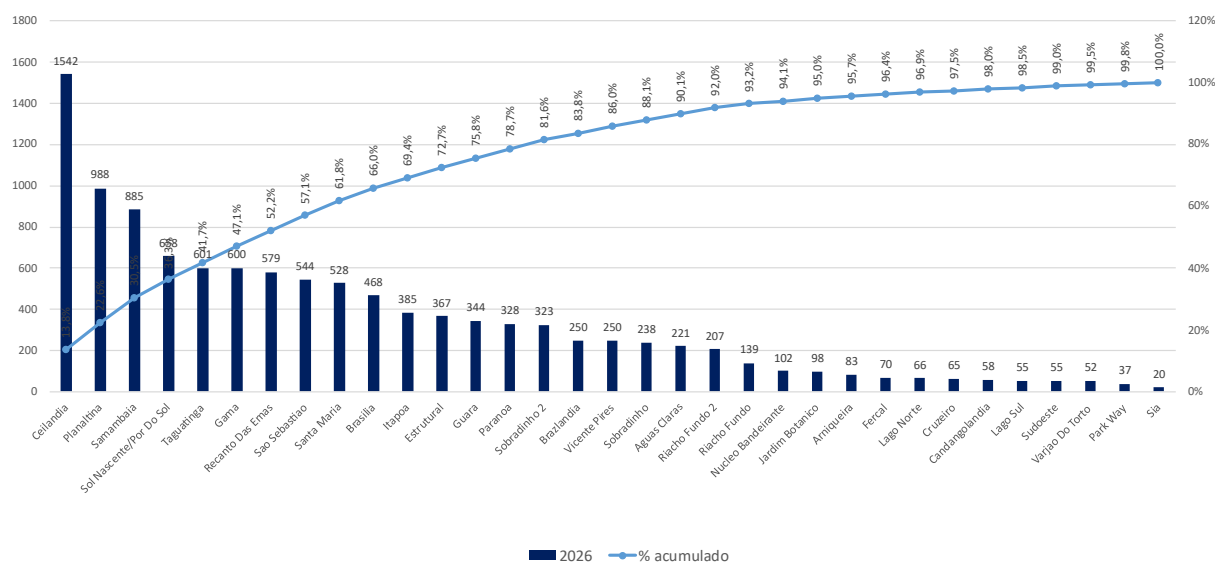


Gráfico 1 – Gráfico de Pareto da Participação percentual – 1º semestre de 2026.

2.1 Mancha Criminal – 1º semestre do ano 2026

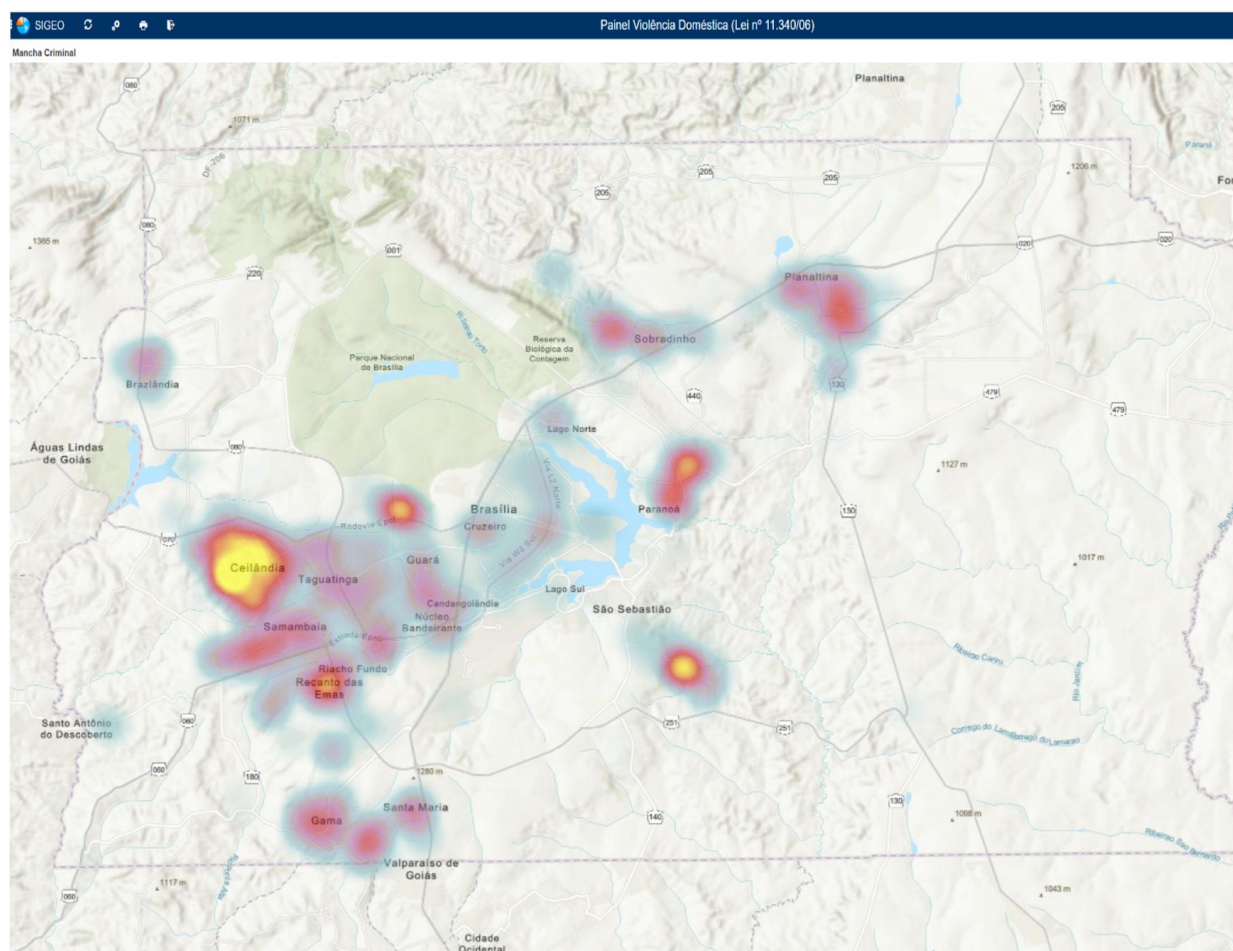


Figura 1 – Crimes de Violência Doméstica ou Familiar no DF, por Região Administrativa – 1º semestre de 2026.

3. Análise Temporal

3.1. Evolução Mensal

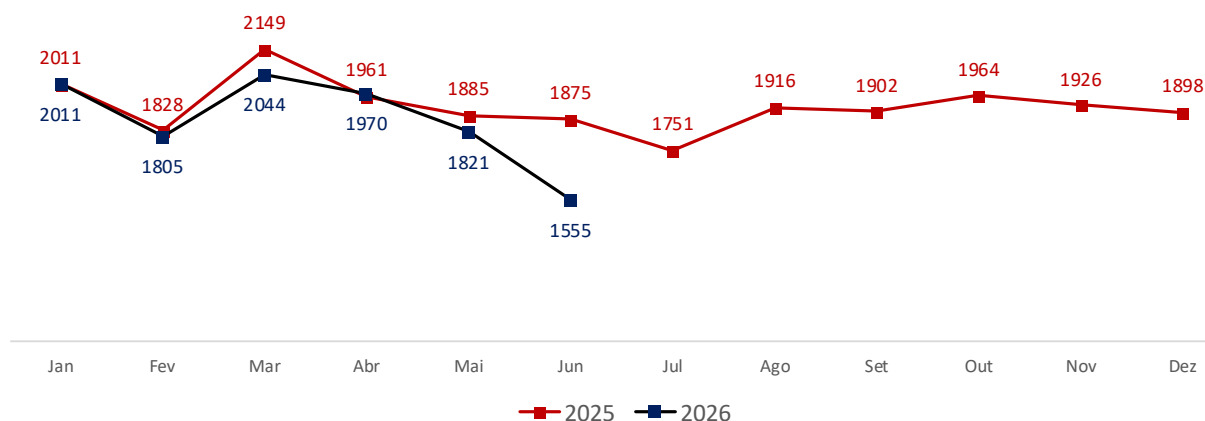


Gráfico 2 – Crimes de violência doméstica ou familiar por mês de incidência.

3.2. Dia da semana e faixa horária em que ocorreu o crime

No 1º semestre do ano de 2026, os dias da semana com maior incidência de ocorrências permanecem concentrados no fim de semana, especialmente aos sábados e domingos, que juntos representam 37% do total. Quanto ao horário, observa-se maior concentração no período noturno, entre 18h00 e 23h59, faixa que responde por 35% das ocorrências.

Tabela 2 – Crimes de Violência Doméstica ou Familiar por dia da semana e faixa horária – 1º semestre do ano 2026.

DF	Faixa Horária de Incidência				Total	%
	06h00 a 11h59 (manhã)	12h00 a 17h59 (tarde)	18h00 a 23h59 (noite)	00h00 a 05h59 (madrugada)		
Segunda	428	432	497	269	1626	15%
Terça	339	401	497	160	1397	12%
Quarta	315	325	413	154	1207	11%
Quinta	361	380	481	204	1426	13%
Sexta	351	379	567	192	1489	13%
Sábado	394	488	680	287	1849	17%
Domingo	501	552	765	394	2212	20%
Total faixa horária	2689	2957	3900	1660	11206	
%	24%	26%	35%	15%		

Fonte: Banco Millenium - COOAFESP/SGI/SSPDF

4. Perfil das vítimas, por idade

A violência atinge vítimas de todas as faixas etárias; contudo, observa-se maior concentração entre pessoas de 18 a 39 anos, que representam 62,4% do total dos casos analisados.

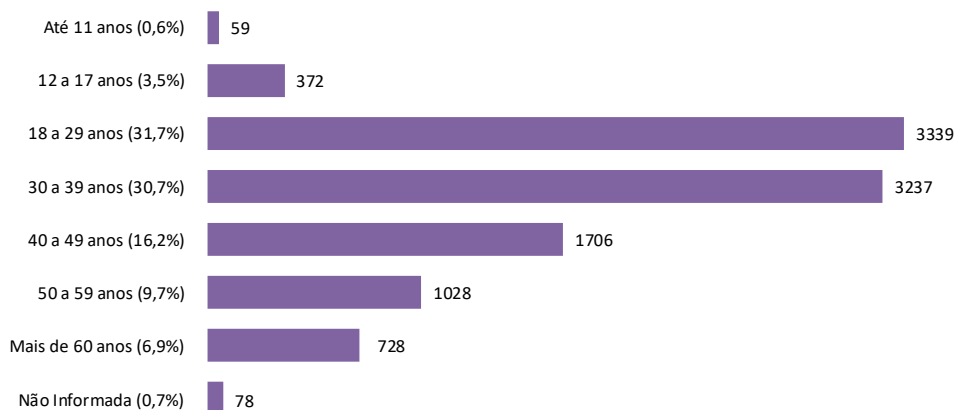


Gráfico 3 – Vítimas de violência doméstica ou familiar, por faixa etária – 1º semestre do ano 2026.

5. Recorrência da condição de vítima

No 1º semestre do ano de 2026, dos 11.206 registros de violência doméstica ou familiar, foram identificadas 10.511 vítimas do sexo feminino, sendo que 906 destas ofendidas registraram dois ou mais registros ao longo do ano, o que representa 8,6% do grupo analisado. Esse dado evidencia a persistência da violência para uma parcela significativa das vítimas, indicando situações de maior vulnerabilidade e recorrência para esse grupo específico.

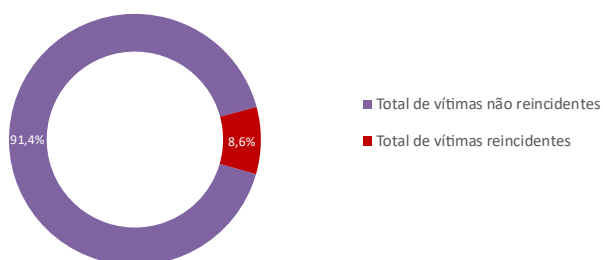
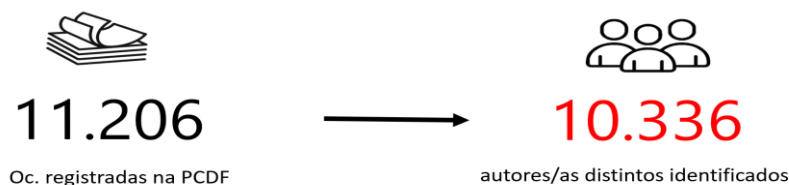


Gráfico 4 – Vítimas reincidentes de violência doméstica ou familiar – 1º semestre do ano 2026.

6. Perfil dos Agressores, por sexo e idade

Das 11.206 ocorrências registradas no 1º semestre de 2026, verificou-se que todas tiveram autoria identificada, resultando em 10.336 autores(as) distintos(as). No conjunto dessas investigações, a maioria absoluta das ocorrências elucidadas — 87,9% (9.081 casos) — apresenta agressores do sexo masculino, enquanto em 12,1% (1.255 casos), foram identificadas agressoras do sexo feminino como sujeitas ativas dos crimes.



A violência está presente em todas as faixas etárias, porém a maioria dos agressores possuem idade entre 18 e 39 anos, com participação de 63,2% do total.

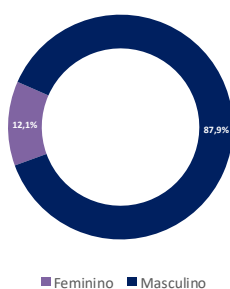


Gráfico 5 – Autores identificados de violência doméstica ou familiar, por sexo.

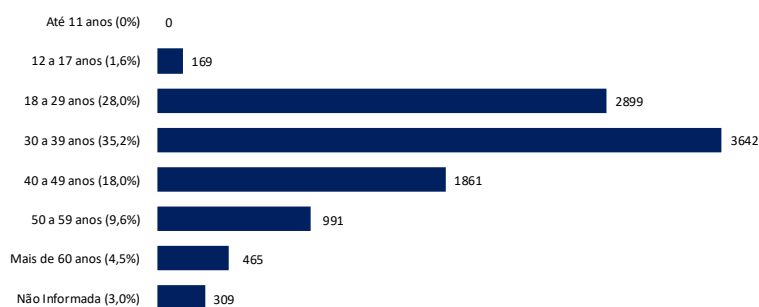


Gráfico 6 – Autores identificados de violência doméstica ou familiar, por faixa etária.

6.1 Vínculo entre Agressor e Vítima – 1º semestre do ano 2026

Tabela 3 – Tipos de vínculos entre agressor e vítima na Violência Doméstica ou Familiar – jan/jun 2026.

Tipos de vínculos mais comuns:	Quantit.	%
Relação Íntima de Afeto: Cônjuge, companheiro(a), namorado(a), ex-cônjuge ou ex-companheiro(a), incluindo relações homoafetivas.	6722	65,0%
Vínculo Familiar: Parentes naturais ou civis, como pai, mãe, filhos, netos, irmãos, sogro(a), cunhado(a).	3196	30,9%
Vínculo Doméstico: Pessoas que compartilham o mesmo espaço físico, como patrão/patroa e empregado(a) doméstico(a), dividindo o ambiente familiar ou vizinhos.	54	0,5%
Sem relação	47	0,5%
Outros	317	3,1%
TOTAL DE AUTORES	10336	100,0%

7. Recorrência de Agressores, por sexo

No estudo da violência contra a mulher, verificou-se que as ocorrências não se distribuem apenas entre autores(as) distintos, mas também podem envolver recorrência de agressores(as). A título exemplificativo, um mesmo autor(a) pode ter praticado agressões em momentos distintos, caracterizando envolvimento reiterado em mais de um registro no período analisado. No primeiro semestre de 2026, dos 10.336 autores(as) identificados(as), 909 praticaram duas ou mais agressões ao longo do período analisado, o que corresponde a 8,8% deste grupo.

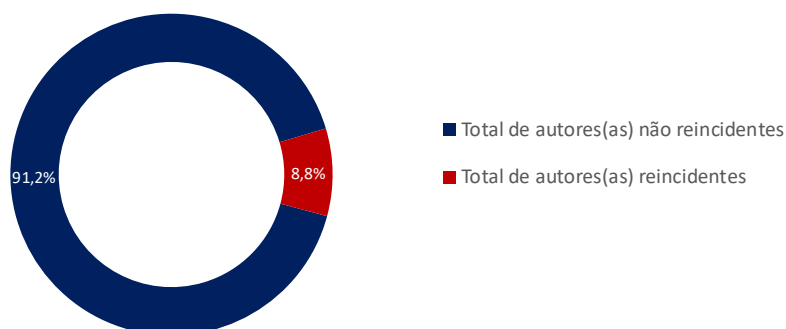


Gráfico 7 – Autores(as) identificados(as), reincidentes de violência doméstica ou familiar.

Desses 909 agressores reincidentes identificados, 854 são do sexo masculino – o que corresponde a 93,9% deste recorte – e 55 são do sexo feminino, equivalente a 6,1% do total de autores que praticaram duas ou mais agressões ao longo do período analisado.

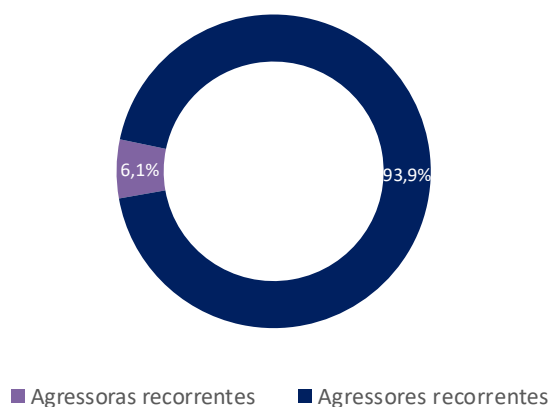


Gráfico 8 – Autores(as) identificados(as), por sexo, reincidentes de violência doméstica ou familiar.

8. Tipo do Local de incidência dos Crimes – Análise ambiental

Do total de crimes analisados, verifica-se que a maioria das ocorrências ocorrem no interior de residências, correspondendo a 67,3% dos casos.

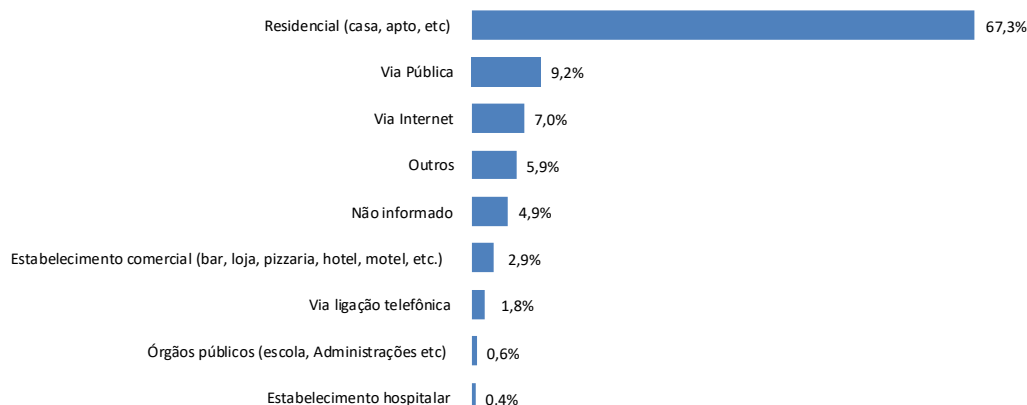


Gráfico 9 – Participação percentual dos tipos de locais de incidência, informados no registro da violência – jan/jun 2026.

9. Tipos de incidência da violência relacionada à Lei Maria da Penha

Na maioria das ocorrências, os diferentes tipos de violência manifestam-se de forma concomitante, ou seja, um mesmo registro pode envolver, simultaneamente, violência psicológica, física e patrimonial, entre outras. Para fins de análise, os tipos de violência foram classificados em seis grupos:

1. *Letal – homicídio e feminicídio;*
2. *Física – lesão corporal, vias de fato, tentativa de feminicídio, entre outros;*
3. *Moral/Psicológica – injúria, difamação, ameaça, stalking, entre outros;*
4. *Patrimonial – dano, violação de domicílio, furto, roubo, entre outros;*
5. *Sexual – estupro tentado ou consumado, importunação sexual, entre outros;*
6. *Outras naturezas.*

A participação percentual de cada tipo de violência refere-se à incidência da respectiva natureza criminal em relação ao total de ocorrências analisadas. Nesse sentido, no 1º semestre do ano de 2026, 43,10% das 11.206 ocorrências registradas apresentaram incidência de crimes de violência física (Gráfico 10).

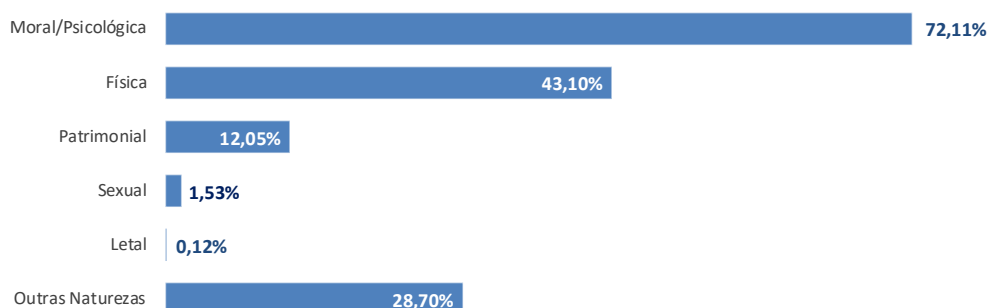


Gráfico 10 – Participação percentual dos tipos de violência doméstica ou familiar – 1º semestre/2026.

10. Pessoas presas e/ou apreendidas em flagrante

A Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) autoriza a prisão em flagrante do agressor sempre que constatada a prática de qualquer das formas de violência doméstica ou familiar contra a mulher. No 1º semestre do ano 2026, as forças de segurança efetuaram a prisão de 2.575 pessoas em flagrante pela prática desses crimes, sendo 2.384 (93%) agressores do sexo masculino e 191 (7%) agressoras do sexo feminino.

Tabela 4 – Pessoas presas em flagrante por violência doméstica, por Região Administrativa, no 1º semestre/2026.

Ordem	Região Administrativa	Pessoas presas em flagrante		%
		Feminino	Masculino	
1ª	Ceilândia	19	289	12,0%
2ª	Planaltina	28	254	11,0%
3ª	Samambaia	10	191	7,8%
4ª	Sol Nascente/Por Do Sol	13	162	6,8%
5ª	Recanto Das Emas	6	153	6,2%
6ª	São Sebastião	8	147	6,0%
7ª	Gama	13	140	5,9%
8ª	Santa Maria	12	129	5,5%
9ª	Taguatinga	10	123	5,2%
10ª	Itapoã	12	99	4,3%
11ª	Paranoá	11	90	3,9%
12ª	Estrutural	7	75	3,2%
13ª	Sobradinho II	9	72	3,1%
14ª	Brasília	2	64	2,6%
15ª	Sobradinho	9	51	2,3%
16ª	Brazlândia	4	52	2,2%
17ª	Vicente Pires	2	53	2,1%
18ª	Riacho Fundo II	4	37	1,6%
19ª	Guará	3	35	1,5%
20ª	Águas Claras	1	26	1,0%
21ª	Fercal	1	22	0,9%
22ª	Riacho Fundo	1	22	0,9%
23ª	Núcleo Bandeirante	0	19	0,7%
24ª	Jardim Botânico	1	15	0,6%
25ª	Arniqueira	0	15	0,6%
26ª	Lago Norte	2	9	0,4%
27ª	Varjão	0	10	0,4%
28ª	Candangolândia	2	8	0,4%
29ª	Lago Sul	1	8	0,3%
30ª	Cruzeiro	0	7	0,3%
31ª	Sudoeste	0	4	0,2%
32ª	Sia	0	3	0,1%
33ª	Park Way	0	3	0,1%
Total por sexo		191	2384	
Total geral		2575		

Fonte: Banco Millenium - COOAFESP/SGI/SSPDF

71%

O total de pessoas presas em flagrante, concentram-se em 10 Regiões Administrativas

Neste recorte, observa-se ainda diminuição do número de prisões em flagrante no 1º semestre de 2026 (2.575) quando comparado ao mesmo período de 2025 (2.765). Trata-se de um decréscimo de 190 prisões (-6,9%) no comparativo semestral, indicando equivalência direta com a diminuição no número de registro de ocorrências em 2026. Mostra ainda a capacidade de pronta resposta e de efetivação das medidas legais diante das ocorrências atendidas.

11. Acompanhamento dos descumprimentos de decisão judicial que defere medidas protetivas de urgência previstas na Lei 11.340/2006

A Lei nº 11.340/06 disponibiliza uma ferramenta importante que possibilita a intervenção do Estado em uma situação de violência de modo quase imediato, na proteção da vida da mulher: as **Medidas Protetivas de Urgência – MPU (Incluído pela Lei nº 13.641 de 2018)**.

Tabela 5 – Ocorrências de Descumprimento das Medidas Protetivas de Urgência – MPU previstas na Lei Maria da Penha.

Descumprimento de Decisão Judicial que defere MPU - LEI MARIA DA PENHA					
Ordem	Região Administrativa	1º semestre		Variação	
		2025	2026	(%)	Quantit.
1ª	Ceilândia	160	142	-11,3%	-18
2ª	Planaltina	87	120	38%	33
3ª	Santa Maria	70	97	39%	27
4ª	Samambaia	70	97	39%	27
5ª	Taguatinga	83	91	10%	8
6ª	Recanto Das Emas	65	78	20%	13
7ª	Gama	90	76	-16%	-14
8ª	Brasília	53	74	40%	21
9ª	Paranoá	52	68	31%	16
10ª	Itapoã	43	65	51%	22
11ª	São Sebastião	101	62	-39%	-39
12ª	Sol Nascente/Por Do Sol	67	57	-15%	-10
13ª	Guará	39	55	41%	16
14ª	Sobradinho II	49	51	4%	2
15ª	Brazlândia	35	42	20%	7
16ª	Vicente Pires	19	39	105%	20
17ª	Estrutural	47	38	-19%	-9
18ª	Águas Claras	21	34	62%	13
19ª	Sobradinho	42	31	-26%	-11
20ª	Riacho Fundo II	16	26	63%	10
21ª	Núcleo Bandeirante	23	14	-39%	-9
22ª	Riacho Fundo	24	13	-46%	-11
23ª	Lago Norte	10	10	0%	0
24ª	Fercal	11	9		-2
25ª	Arniqueira	7	9		2
26ª	Jardim Botânico	13	7		-6
27ª	Candangolândia	9	7		-2
28ª	Lago Sul	8	6		-2
29ª	Sia	6	5		-1
30ª	Cruzeiro	3	5		2
31ª	Sudoeste	1	4		3
32ª	Park Way	5	3		-2
33ª	Varjão	5	0		-5
Total		1334	1435	7,6%	101

Fonte: Banco Millenium - COAFESP/SGI/SSPDF